

REITORIA

PORTARIA n. 88/2010/REITORIA

Constitui Comissão para elaboração do projeto do Instituto de Alimentos da UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração do projeto do Instituto de Alimentos da UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Juliana Lora (presidente), Teresinha Lúcio do Nascimento, Jacira Silvano e Elídio Angioletto.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 15 de dezembro de 2010 para realizar seus trabalhos e apresentar o projeto à Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de outubro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC